

GOVERNO MUNICIPAL

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Gabinete
PROTOCOLO
Recebido em:

22 MAI 2018

Prefeitura
Municipal de
Ulianópolis/PA



Parecer: n.º 348/CGMU.CI/Decreto/131/2013/GAB/2018.

Processo: n.º 351/Análise de documentos que fazem referência ao **PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2018 – PG – PMU, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE ROUPARIA E UNIFORMES SOB MEDIDA – RECURSO FEDERAL E ESTADUAL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ULIANÓPOLIS/PA**, conforme condições e especificações constantes e estabelecidas no Anexo I do Edital e Edital do referido Pregão Presencial.

Origem: Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Documento: Comunicação Interna n.º 21186/2018/Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento de Licitações, Processo Pregão Presencial n.º 021/2018 – PG – PMU, Ofício n.º 020/2018/Requisitório/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação – QSE, folhas 01 as 03, Despacho/Processo n.º 0169/2018 – GAB – PMU, folhas 04, Ofício n.º 027/2018/Requisitório/Justificativa/Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social – MSCFV-BLOCO da PSB, MAIGD do SUAS-BLOCO da GESTÃO, MOP do FNAS – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA, folhas 05 as 09, Despacho/Processo n.º 207/2018 – GAB – PMU, folhas 10, Ofício n.º 064/2018/Requisitório/Justificativa/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PAB FIXO, EMAD, folhas 11 as 13,

Gabinete
PROTOCOLO
Recebido em:

22 MAI 2018

Prefeitura
Municipal de
Ulianópolis/PA

RECEBEMOS
22 MAI 2018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Despacho/Processo n.º 325/2018 – GAB – PMU, folhas 14, documentos de orçamentos/cotações de preços das empresas interessadas na participação do certame, folhas 15 e 16, cópia do Decreto n.º 024/2017 – PMU, folhas 17 e 18, Documento de Justificativa da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Realização de Modalidade Pregão Presencial, folhas 19, Certificação da Disponibilidade Orçamentária para realização do Processo na classificação Institucional, evidenciando a Unidade Administrativa responsável pela execução da despesa (Órgão Incumbido de Executar a Programação Orçamentária), folhas 20, Certificação do Departamento de Tesouraria da Disponibilidade Financeira para realização do Processo, folhas 21, cópia do Recibo de Retirada de Edital Pela Internet, folhas 22, Edital de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial n.º 021/2018 – PMU, folhas 23 as 57, Despacho da Comissão Permanente de Licitação – CPL, à Assessoria Jurídica e Parecer Jurídico opinando pela aprovação da minuta em questão, folhas 58 e 59, Autorização da Chefe do Executivo à Comissão Permanente de Licitação – CPL para providências cabíveis, instauração do Processo Administrativo de Licitação na modalidade de espécie, folhas 60, cópia do aviso de licitação no Diário Oficial da União e Jornal da Amazônia, em 11 de Abril de 2018, folhas 61 e 62, documentos de credenciamento/habilitação das empresas interessadas na participação do certame, folhas 63 as 218, Ata de Realização do Pregão Presencial, folhas 219 as 243, Resultado de Julgamento da Licitação/Termo de Adjudicação do Pregão Presencial n.º 021/2018 – PG – PMU, folhas 244 as 250, Despacho da Comissão Permanente de Licitação – CPL, à Assessoria Jurídica e Parecer Jurídico favorável à Homologação em favor dos Licitantes Vencedores, **S & B MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP, CNPJ N.º 04.550.396/0001-00, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Controladoria Geral do Município

smci.pmu.gov@bol.com.br



Gabinete
PROTOCOLO
Recebido em:

22 MAI 2018

Prefeitura
Municipal de
Ulianópolis/PA

RECEBEMOS

22 MAI 2018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

53730054287 - MEI, COLOR PAPER MA SERIGRAFIA E DESIGN LTDA CNPJ N.º 15.355.819/0001-49, MALHARIA PINHO CNPJ; 13.321.311/0001-02, folhas 251 e 252, Despacho da Comissão Permanente de Licitação – CPL/Resultado da Adjudicação, folhas 253, Resultado de Julgamento da Licitação/Termo de Homologação do Pregão Presencial n.º 021/2018 – PG – PMU, folhas 254 as e 260, Resultado de Julgamento da Licitação, folhas 261, Termos dos Contratos n.º 20180233, n.º 20180234, n.º 20180235, n.º 20180236, n.º 20180237, n.º 20180238, n.º 20180239, n.º 20180240, n.º 20180241, n.º 20180242 e n.º 20180243, folhas 262 as 360, Extratos dos Contratos, folhas 361 as 371, Portaria n.º 103/2018-PMU/Designação de Fiscal de Contrato Fundo Municipal de Assistência Social, Portaria n.º 104/2018 – PMU/Designação de Fiscal de Contrato Fundo Municipal de Saúde, Portaria n.º 105/2018 – PMU/Designação de Contrato Fundo Municipal de Educação, Portaria n.º 106/2018 – PMU/Designação de Fiscal de Contrato, Portaria n.º 107/2018 – PMU/Designação de Fiscal de Contrato, Portaria n.º 108/2018 -PMU/Designação de Fiscal de Contrato, Portaria n.º 109/2018 – PMU/Designação de Fiscal de Contrato, Contrato n.º 110/2018 – PMU/Designação de Fiscal de Contrato, Portaria n.º 111/2018 – PMU/Designação de Fiscal de Contrato, Portaria n.º 112/2018 – PMU/Designação de Fiscal de Contrato e Portaria n.º 113/2018 – PMU/Designação de Fiscal de Contrato, folhas 372 as 382 e cópia da publicação final dos Extratos dos Contratos no Diário Oficial da União, em 16 de Maio de 2018, folhas 383.

AUTORIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ASSUNTO: Solicitação de parecer conforme documentos acima

transcritos.



Análise 351, documentos que fazem referência ao **PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2018 – PG – PMU, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE ROUPARIA E UNIFORMES SOB MEDIDA – RECURSO FEDERAL E ESTADUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ULIANÓPOLIS/PA**, conforme condições e especificações constantes e estabelecidas no Anexo I do Edital e Edital do referido Pregão Presencial.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comunicação Interna n.º 21186/2018, requer análise e parecer deste Controle Interno, acerca do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial n.º 021/2018 – PG – PMU.

É o parecer:

Pregão é definido como a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

O Processo de compra de bens e serviços comuns para a municipalidade, deve ser submetido aos princípios, conforme dispõe a Lei n.º 10.520/02, e Lei Complementar 123/06 e as alterações pertinentes:

***“Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*”**





“Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

PROCEDIMENTO DO PREGÃO – OPERACIONALIDADE:

As práticas adotadas para o emprego da modalidade licitatória pregão estão juridicamente condicionadas aos princípios básicos que norteiam a Lei 8.666/93, quais sejam:



- Legalidade – A Administração Pública deve limitar seus atos àquilo que estiver previsto em Lei;
- Impessoalidade – O interesse público prevalece nas decisões adotadas pelos administradores, e não o interesse do administrador;
- Moralidade – Moralidade administrativa abrange padrões objetivos de condutas exigíveis do administrador público, independentemente, inclusive, da legalidade e das efetivas intenções dos agentes públicos;
- Igualdade – Não se pode propiciar tratamento diferenciado entre os licitantes;
- Publicidade – O procedimento licitatório é público, exceto quanto ao conteúdo das propostas, enquanto não ocorrer sua abertura oficial;
- Probidade administrativa - moralidade, honestidade no trato da coisa pública;
- Vinculação ao instrumento convocatório - a administração deve prender-se à linha que traçou para a realização do certame, ficando adstrita às regras que estabeleceu; Julgamento objetivo – O edital tem que definir, de forma inequívoca, o que será considerado para a

escolha da proposta vencedora.

Bem assim aos princípios correlatos da:

- Celeridade – Atos contínuos mais céleres e engajados em que se põe ao largo a burocracia desnecessária mediante a reorganização do momento de concretização de cada ato e fase do certame licitatório;
- Finalidade – A Administração Pública não destitua ou preordene seus atos desviando-os para outros interesses ou finalidades;
- Razoabilidade – Busca a congruência dos atos administrativos e dos seus fins, tanto que um ato pode ser plenamente eficiente, atingindo econômica e plenamente o seu objetivo específico, mas pode não ser razoável para o atendimento dos fins da Administração Pública. Ou seja, o ato administrativo será inválido juridicamente, mesmo dentro dos limites estabelecidos em lei, se foi desarrazoado, incoerente ou praticado sem considerar as "situações e circunstâncias que seriam atendidas por quem tivesse atributos normais de prudência, sensatez e disposição de acatamento às finalidades da lei atributiva da descrição manejada;
- Proporcionalidade – ninguém deve estar obrigado a suportar constringências em sua liberdade ou propriedade que não sejam indispensáveis à satisfação do interesse público;
- Justo preço – Preço dos serviços ou materiais são coerentes tanto para o Estado quanto para o licitante.

(Matéria Doutrinária Jus Brasil).

O Processo Licitatório neste ato analisado, busca cumprir em sua feitura os princípios correlatos a legislação vigente na modalidade de espécie.

Porém, após análise final do Processo Licitatório em questão, observou-se o que segue:





- **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**, emissão 03/04/2018, vencida em 02/05/2018, empresa **S & B MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP**, CNPJ N.º 04.550.396/0001-00, folhas 153,
- **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**, emissão 10/04/2018, vencida em 09/05/2018, empresa **FRANCISCO PEREIRA DA SIVA 53730054287**, folhas 175.
- **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**, emissão 16/04/2018, vencida em 15/05/2018, empresa **COLOR PAPER MA SERIGRAFIA E DESIGN ME** CNPJ N.º 15.355.819/0001-49, folhas 190.
- **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**, emissão 16/04/2018, vencida em 15/05/2018, empresa **MALHARIA PINHO** CNPJ; 13.321.311/0001-02, folhas 212.

Observou – se ainda, que a publicação no Diário Oficial da União, ocorreu em 16 de Maio de 2018, folhas 383, e as certidões acima citadas, vencerão antes da publicação final dos extratos dos contratos no Diário Oficial da União e antes da solicitação de emissão de Parecer do Controle Interno Municipal.

Recomendamos ao setor competente a providência de atualização dos documentos mencionados, antes do início do processo de liquidação dos referidos contratos.

Com base no exposto acima, reencaminhamos o Processo à secretaria de origem para as devidas providências

Foram os documentos apresentados a este Controle.

Esta é a manifestação que nos cabe, s.m.j.

Ulianópolis/PA, 22 de Maio de 2018.



CONTROLE INTERNO MUNICIPAL


Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Antonia Lucena de Oliveira
Controladoria Geral do Município
CPF: 428.420.932-84
MAT: 1.078.000



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04550396/0001-00
Razão Social: S E B MALHAS IND E COMERCIO LTDA EPP
Nome Fantasia: S E B MALHAS
Endereço: ROD BR 010 SN KM 79,5 / CENTRO / ULIANOPOLIS / PA / 68632-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2018 a 09/06/2018

Certificação Número: 2018051112341160218510

Informação obtida em 30/05/2018, às 08:45:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21501121/0001-97
Razão Social: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA 53730054287
Nome Fantasia: SHEKINAH 7 CAMISETAS
Endereço: AV DO CONTORNO 210 / REZENDE II / ULIANOPOLIS / PA / 68632-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2018 a 16/06/2018

Certificação Número: 2018051811253044269321

Informação obtida em 30/05/2018, às 08:47:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 15355819/0001-49
Razão Social: COLOR PAPER MA SERIGRAFIA E DESIGN ME
Endereço: RUA AULIDIA GONCALVES 000007 / VILA EMANUELA / ITINGA DO MARANHAO / MA / 65939-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2018 a 23/06/2018

Certificação Número: 2018052504233273756491

Informação obtida em 30/05/2018, às 08:48:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 13321311/0001-02
Razão Social: MALHARIA PINHO LTDA ME
Endereço: RUA FLOR DE LINS / CIDADE JARDIM / / 68625-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2018 a 23/06/2018

Certificação Número: 2018052504143663919957

Informação obtida em 30/05/2018, às 08:49:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br